



DECRETO Nº 362/2025

Dispõe sobre a atualização da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação (PME).

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme o protocolado sob nº 1951/2025;

DECRETA

Art. 1º - Fica atualizada a composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação - PME, do Município de Prudentópolis, designada através do Decreto nº 479/2021, passando a vigorar, a partir dessa data, com os seguintes membros:

- I-Joelma Sluzovski - Representante do CACS/FUNDEB;
- II-Dione de Fátima Mosquer – Representante do Conselho Municipal de Educação;
- III-Virgínia Mirian Bahls Mello Mehl – Representante da Educação Infantil SME;
- IV-Osni Labiak – Representante do Ensino Fundamental I SME;
- V-Vereadora Camila Witchmichen Penteado – Representante da Câmara Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 25 de fevereiro de 2025.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI
Prefeito Municipal